




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

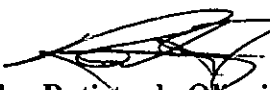
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 15h, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL para abertura da Carta Convite n.º 02/2017, os senhores: Andrey Moab Bacry de Oliveira, Juliana Castro Diniz Cardoso, Marcos Alfredo Gonzaga Júnior e Raisler Batista de Oliveira, nomeados por meio da Portaria Administrativa n.º 070/2017, para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a organização e realização de evento do Crea-DF, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e respectivos anexos da Carta Convite n.º 02/2017. Participaram da licitação, as empresas: 1) Argo Locações e Eventos Eireli ME, CNPJ n.º 18.987.817/0001-60, sem representante legal presente; 2) Daina Lima de Almeida, CNPJ n.º 04.433.214/0001-02, neste ato representada por Karla Fernandes Veloso, RG 13156691 SSP-MG; 3) Staff Eventos – Patricia Mello Pereira ME, CNPJ n.º 03.413.692/0001-98, sem representante legal presente; 4) On Eventos e Comércio de Brindes Ltda, neste ato representada por Eraldo José de Queiroz, RG 188924 SSP-DF; 5) Diamond Promoções e Eventos Ltda - EPP, CNPJ n.º 01.393.179/0001-57, neste ato representada por Carlos Alberto de Araújo Soares, OAB/DF 2960; 6) Interativa Assessoria de Imprensa Comunicação e Marketing S.S Ltda-EPP, neste ato representada por Cristina de Mattos, RG n.º 1076318 SSP-GO. Após a abertura dos envelopes, constatou-se que a empresa Staff Eventos – Patricia Mello Pereira ME apresentou o Requerimento de Empresário em cópia simples, sendo assim, inabilitada. Constatou-se a regularidade das demais licitantes, considerando-as habilitadas para a fase de julgamento de propostas. Sendo assim, nos termos do item 17.1.1, alínea “a”, cabe recurso da habilitação/inabilitação dos licitantes no prazo de dois dias úteis, qual seja, até às 17 horas do dia 26/07/2017, o qual deverá ser protocolizado junto ao Protocolo do CREA-DF. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada ATA pela presidente da CPL e pelos demais presentes. -----


Juliana Castro Diniz Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação - Portaria AD. N.º 070/2017


Andrey Moab Bacry de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de
Licitação - Portaria AD. N.º 070/2017


Marcos Alfredo Gonzaga Júnior
Membro da Comissão Permanente de
Licitações - Portaria AD. N.º 070/2017


Raisler Batista de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de
Licitações - Portaria AD. N.º 070/2017



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

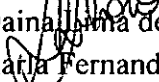


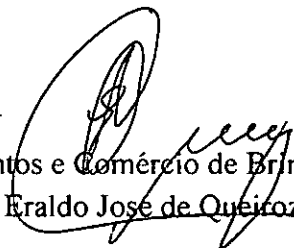
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

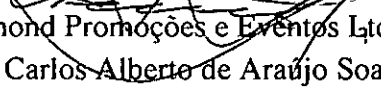



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal


Dainá Lima de Almeida
Kátia Fernandes Veloso


On Eventos e Comércio de Brindes Ltda
Eraldo José de Queiroz


Diamond Promoções e Eventos Ltda - EPP
Carlos Alberto de Araújo Soares


Interativa Assessoria de Imprensa
Comunicação e Marketing S.S Ltda-EPP
Cristina de Mattos



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br